

A eleição indireta do presidente "poderá provocar no país uma agitação mais perigosa que a propria campanha presidencial", declara o sr. Raul Pila

Conforme VANGUARDA já teve ocasião de registrar, teve o pior acolhimento na opinião pública, a manobra, denunciada aliás, por si mesma, de alguns políticos pretendendo emendar a Carta Magna no sentido de tornar indireta a eleição do presidente da República. Todos os círculos políticos foram profundamente chocados e surpreendidos com a infeliz idéa lançada, no estilo de balão de ensaio, por um vespertino officioso e com todos os sinais de coisa officiosa.

Ninguém, porém, melhor qualificado para falar sobre a pretendida reforma do que um campeão do parlamentarismo, o sr. Raul Pila. Na sua sinceridade de combatente leal, o digno representante do Rio Grande do Sul não escondeu o que sen-

tiu naquilo que a outros poderia ser apenas o apêlo a um recuso do regime parlamentar para vencer uma crise que o presidencialismo não soubera debelar.

11. VI. 49

Mas ouçamos o sr. Raul Pila:

CONVENIÊNCIAS ELEITORAIS E DEMAGÓGICAS

— Do crescente movimento de opinião que, dentro e fora do Congresso se está verificando pela implantação do sistema parlamentar de governo, querem alguns valer-se para fazer vingar

uma disposição parcial e, até certo ponto, secundária da emenda apresentada à Câmara por cento e dez deputados, isto é, mais de um terço. Refiro-me à eleição do presidente da República, pelo Congresso Nacional. Não nego que, ainda isolada, ainda aplicada ao sistema presidencial, poderia ser útil a disposição, que chegou uma vez a ser preconizada por Rui Barbosa. Permitiria, evidentemente, uma escolha melhor, pois, em vez de fundar-se em conveniências meramente eleitorais e, hoje podemos dizer, demagógicas, basear-se-ia num melhor conhecimento dos predicados pessoais dos candidatos, por pessoas postas no mesmo nível e em imediato contato com eles. Mas é claro que esta só modificação não resolveria o que há de fundamental em nosso problema político. Eleito o presidente da República pelo Congresso, e feita abstração dos elos morais que a eleição estabeleceria, nada mudaria em nosso defeituoso mecanismo constitucional. Evitar-se-ia, é verdade, a agitação eleitoral, a exacerbação partidária ou, para falar mais exatamente, facciosa, que quando não desfecha na revolução ou na ditadura, longe não chega disto. Mas tal resultado se tem a sua importância não é essencial. O presidencialismo persistiria com seus vícios constitucionais. A inovação seria quando muito um pallativo. É um pallativo, cujas vantagens talvez fossem superadas pelos inconvenientes. Com efeito, nesta democracia surda e muda nesta democracia em que o governo não ouve e o povo não fala, porque tal é o regime, a eleição presidencial é a única oportunidade que tem o povo, de demonstrar a sua existência. Fál-o é certo de maneira incompleta, rudimentar, ariscada, mas já é alguma coisa. Ora, tal oportunidade desapareceria com a limitada reforma, sem ser convenientemente suprida.

Como se vê vai um abismo entre o que, em certas esferas se pretende fazer e o que visa a reforma parlamentarista. Por esta, o presidente da República passa a ser eleito pelo Congresso, mas já não é o mesmo presidente da República: é, apenas, o Chefe da Nação e não, simultaneamente, o chefe do Governo. Com tal função restrita só vantagens tem a eleição pelo parlamento. Nem de tal eleição precisa o povo, pois no regime parlamentar dispõe ele de meios muito mais eficazes para revelar a sua presença e fazer prevalecer a sua vontade.

SIMPLES EXPEDIENTES DE POLITICOS TEMEROSOS

— "Isto posto, claro fica que a reforma restrita, destinada unicamente a passar ao Congresso a atribuição de eleger o presidente, poderá ter uma péssima repercussão na opinião pública. Ver-se-á nela, apenas, o desejo de contornar dificuldades políticas ocasionais, senão a resolução de ainda mais reduzir as escassas prerrogativas populares. A reforma parlamentarista ninguém que tenha o ânimo sereno e a inteligência clara poderá negar que seja um passo avantajado na senda da democracia; é uma tentativa respeitável ainda para os que dela discordam. Mas a simples eleição do presidente da República pelo Congresso destacada do conjunto de providências que constituem a emenda parlamentarista da Constituição, não deixara de ser considerada simples expediente de políticos temerosos da manifestação popular. Este é, ao meu ver, o maior perigo da iniciativa, pois poderá provocar no País, uma agitação mais perigosa que a própria campanha presidencial, cujos inconvenientes se pretende corrigir.